

sua imitação pratiquem ahí o mesmo, derigindo as suas Guias á Secretaria deste Governo p.^a por ella se expedirem as competentes ordens p.^a Santos, bem entendido que enquanto não chegar nova Provizão de Sal da Europa, se deve regular o pouco q. existe com a maior economia. Oq. participe a Vm.^{ce} que assim o fique entendendo. D.^a g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 27 de Abril de 1798. / Luiz Antonio Neves de Carvalho = S.^{or} Juiz Ordinr.^o Antonio Leme da Silva. //

**P.^a o Juiz Ordinr.^o Prezid.^e, e Off.^{es} da
Camara de Mogi das Cruzes**

Por se achar vago o Posto de Cap.^m da 3.^a comp.^a da ordenança dessa V.^a pella reforma q. fui servido conferir, e por ella me requerer Antonio Pimenta de Abreu, q. o exercia por justos motivos q. se fizerão dignos da m.^a attenção. Ordeno p.^r tanto a Vm.^{ces} q. com o respectivo Cap.^m Mór, me proponhão 3 pessoas capazes, e benemeritas p.^a eu dellas prover nod.^o Posto de Cap.^m aquella q. me parecer mais conviniente ao Real Serviço. D.^a g.^e Vm.^{ces} Sam Paulo a 27 de Abril de 1798. / Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. Snr.^{es} Juiz Ordinario Prezid.^e e Off.^{es} da Camara da V.^a de Mogi das Cruzes. //

Para a Camara da V.^a de Iguape

Em Vm.^{ces} recebendo esta, me farão proposta de 3 Homens benemeritos p.^a cada hum dos postos q. se acharem vagos na ordenanças dessa V.^a goardando emtudo oq. determina o Regimt.^o das m.^{mas}, aq. deve prezidir, o respectivo Cap.^m. D.^a G.^e a Vm.^{ces} S. Paulo a 27 de Abril de 1798. / Ant.^o Manoel de Mello Castro e Mendonça. Snr.^{es} Juiz Ordinr.^o Prezid.^e, e Off.^{es} da Camara da V.^a de Iguape. //

**P.^a o Cap.^m Mór da V.^a de Iguape
Do Secretr.^a**

De ordem de Sua Ex.^a remetto a vm.^{ce} o papel incluzo p.^a que fazendo-o registrar em o livro competente da Camara dessa V.^a fique de huma vêz cessando o abuzo sobre preferencias do lugar; q. Vm.^{ce} deve ter na mesma Camara quando a ella for convocado para a Elleição de Officiaes das Ordenanças do seu Comando. D.^a g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 28 de Abril de 1798 Luiz Antonio Neves de Carvalho. Snr. Cap.^m Mór da V.^a de Iguape Jozé Antonio Peniche. //

Do mesmo theor, e com a m.^{ma} data forão duas p.^a os Capitães Mores da V.^a de Castro, e Mogi das Cruzes.

